

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 804</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 13 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 153/2016 – SUADI/DIGER, de 20/09/2016.
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada LIA MAGALHAES GRAÇA SILVA, matrícula nº 13.813, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas WEB/Gerência Executiva de WEB e Novas Mídias/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral para a Coordenação de Produção de Arte – DF/Gerência de Produção de Arte/Gerência Executiva de Arte e Música/Diretoria de Produção Artística, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

